

NORMATIVA Nº 016/2014

Sobre a seleção de alunos para o Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória na UDESC:

Art. 1º A admissão de discentes no PROFHISTÓRIA e a distribuição de bolsas de estudos se dão por meio de um Exame Nacional de Acesso, versando sobre um programa de conteúdo previamente definido e divulgado por um Edital.

- I. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado pelo menos uma vez por ano (a critério da CAN), ao mesmo tempo, nas Instituições Associadas, pelas Comissões Acadêmicas Locais;
- II. As normas de realização do Exame Nacional de Acesso, incluindo os requisitos para inscrição, os horários e locais de aplicação do exame, o número de vagas em cada Instituição Associada, e os critérios de correção são definidos por Edital elaborado pela CAN;

Florianópolis, 24 de setembro de 2014.